



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício da Secretaria das Comissões nº 07/2017

Hortolândia, 29 de março de 2017.

Ao Senhor Vereador Régis Athanázio Bueno

Assunto referência: Manifestação ao Projeto de Lei nº 09/2017

Sirvo-me do presente para informar sobre o **Ofício da Comissão de Justiça e Redação** referente ao Projeto de Lei nº 09/2017, para **manifestação do autor** Vereador Régis Athanázio Bueno, sobre o disposto no **Inciso II, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.863** de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, nos termos do documento anexo. Após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias úteis, retorna-se para a Comissão de Justiça e Redação para reanalise.

Respeitosamente

Vivian Cristina Fabiani
Secretaria das Comissões

Régis
03/04/2017